



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2021

Data: 10 de setembro de 2021

Concede a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski a Funerária São Jorge, pelo empenho e dedicação prestado a Sociedade Sorrisense durante a Pandemia.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Dr. Bernardo Scarsinski a Funerária São Jorge, pelo empenho e dedicação prestado a Sociedade Sorrisense durante a Pandemia.

Art. 2º A referida homenagem deve-se, ao empenho e dedicação, que com esforço, têm atendido com precisão as demandas da nossa sociedade, neste momento tão difícil que estamos enfrentando durante a Pandemia.

Art. 3º Em anexo, justificativa e fotos que evidenciam o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

